



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina,  
Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 925 – NOVEMBRO/2019  
Portarias 149 a 151/2019  
(PRAD)**

14 de novembro de 2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 25 / 2019 - CMPATRIM-PREUN (11.00.16.06)**

**Nº do Protocolo: 23111.082026/2019-68**

**Teresina-PI, 12 de Novembro de 2019**

**PORTARIA Nº 149/2019**

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de contrato, por meio do processo nº 23111.071847/2019-03.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN nº 05, de 26 de maio de 2017,

Considerando o estabelecido no processo nº 23111.071847/2019-03,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato Nº61/2019, Pregão Eletrônico nº 15/2019**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **MULTPAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, os seguintes servidores:

**GESTOR DE CONTRATO:**

I - **Titular:** Pedro José Gomes Rodrigues (Lotação: Coordenação de Manutenção Patrimonial/PREUNI, Cargo/Função: Engenheiro, Siape: 2087754);

II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

**FISCAIS TITULARES DO CONTRATO:**

I - Carlos André Paiva Dias Alves (Lotação: Coordenação de Manutenção Patrimonial/PREUNI, Cargo/Função: Engenheiro, Siape: 1630784);

II - Cristiana de Sousa Leite (Lotação: Coordenação de Manutenção Patrimonial/PREUNI, Cargo/Função: Engenheira, Siape: 1923618);

III - Frederico Ribeiro Gonçalves Vasconcelos Rosendo (Lotação: Coordenação de Manutenção Patrimonial/PREUNI, Cargo/Função: Engenheiro, Siape: 2239467);

IV - José Antonio Ramos da Costa Filho (Lotação: Coordenação de Manutenção Patrimonial/PREUNI, Cargo/Função: Técnico em Edificações, Siape: 2087366);

12/11/2019

[https://www.sipac.ufpi.br/sipac/protocolo/documento/documento\\_visualizacao.jsf?imprimir=true&idDoc=1703477](https://www.sipac.ufpi.br/sipac/protocolo/documento/documento_visualizacao.jsf?imprimir=true&idDoc=1703477)

V - José Maria Freitas Medeiros (Lotação: Coordenação de Manutenção Patrimonial/PREUNI, Cargo/Função: Técnico em Eletromecânica, Siape: 2183587);

VI - Wiarley Marley Oliveira da Silva (Lotação: Coordenação de Manutenção Patrimonial/PREUNI, Cargo/Função: Técnico em Eletrotécnica, Siape: 2090919);

**Art. 2º** - As atribuições do gestor e fiscal do contrato constam na **Portaria PRAD nº 171/2017**, de 18 de dezembro de 2017.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

*(Assinado digitalmente em 12/11/2019 10:55 )*

LUCAS LOPES DE ARAUJO

*PRO-REITOR(A)*

*Matrícula: 1638169*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **a4481cc0cc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 26 / 2019 - PRAD (11.00.15)**

**Nº do Protocolo: 23111.083378/2019-36**

**Teresina-PI, 13 de Novembro de 2019**

**PORTARIA Nº 150/2019**

Torna sem efeito a portaria nº  
137/2019.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a impossibilidade de atender ao solicitado no processo nº 23111.049482/2019-33;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a portaria nº 137/2019, do dia 25 de outubro de 2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

*(Assinado digitalmente em 13/11/2019 10:05 )*

**LUCAS LOPES DE ARAUJO**

*PRO-REITOR(A)*

*Matrícula: 1638169*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **788609a16**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 27 / 2019 - PRAD (11.00.15)**

**Nº do Protocolo: 23111.084237/2019-26**

**Teresina-PI, 13 de Novembro de 2019**

**PORTARIA Nº 151/2019**

Designa servidores para constituir comissão de planejamento da contratação de serviços de cerimonial , pleiteados por meio do processo administrativo nº 23111.073103/2019-41.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

Considerando o disposto na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 7.892/2013,

Considerando o processo nº 23111.073103/2019-41, o qual pleiteia a constituição de comissão de planejamento da contratação de serviços de cerimonial,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, conforme segue, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar o planejamento da contratação proposta nos termos estabelecidos no Art. 20 da IN Nº 05/2017:

- Eva Leal de Moraes - Presidente - SIAPE 423168 (Unidade de Exercício - Serviço Cerimonial/Gabinete);
- Rangel de Sales Meireles - SIAPE 1568884 (Unidade de Exercício - Coordenadoria de Orçamento - PROPLAN);
- Simonne Saraiva Nunes - SIAPE 1984338 (Unidade de Exercício - Gerência Contábil);
- Francisca Murilaia Almeida de Brito - SIAPE 3021803 (Unidade de Exercício - Gerência de Contratos);
- Ingrid Rodrigues de Aguiar - SIAPE 1045364 (Unidade de Exercício - Coordenadoria de Compras e Licitações);
- Raimunda Virgínia Silva - SIAPE 2475042 (Unidade de Exercício - Coordenadoria de Compras e Licitações);

**Art. 2º** - O Planejamento da Contratação deve seguir o estabelecido no Capítulo III - Do Planejamento da Contratação da Instrução Normativa Nº 05/2017, de 26/05/2017, bem como os Anexos II, III, IV e V do citado normativo.

**Art. 3º** - O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da Contratação será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 4º** - As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, a Pró-Reitoria de Administração para adoção de medidas

13/11/2019

[https://www.sipac.ufpi.br/sipac/protocolo/documento/documento\\_visualizacao.jsf?imprimir=true&idDoc=1704166](https://www.sipac.ufpi.br/sipac/protocolo/documento/documento_visualizacao.jsf?imprimir=true&idDoc=1704166)

convenientes.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

*(Assinado digitalmente em 13/11/2019 11:01 )*

LUCAS LOPES DE ARAUJO

*PRO-REITOR(A)*

*Matrícula: 1638169*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **da9b68e05b**